

Aviso

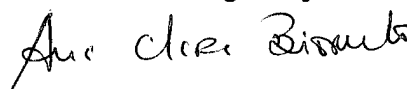
Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Três Gerações” propriedade de Três Gerações Serviço de Apoio Domiciliário, Lda, sito na Rua António José Baptista, n.º 86 (CACE – Módulo 19), concelho de Setúbal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 1/2008, de 24 de abril de 2008, para a resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, com a lotação máxima autorizada de 30 utentes, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Três Gerações”, propriedade de Três Gerações Serviço de Apoio Domiciliário, Lda, sito na Rua António José Baptista, n.º 86 (CACE – Módulo 19), concelho de Setúbal, distrito de Setúbal, por se ter verificado a inatividade da resposta social, em apreço, conjugado com o fato da entidade gestora, a quem foi concedido o licenciamento, ter sido extinta em 2011-01-07, dados confirmados no Sistema de Informações da Segurança Social.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 6 de novembro de 2013

A Diretora de Segurança Social



Prof. Doutora Ana Clara Birrento